

20 MAI 1987

LEGISLATIVO

Empresários criticam tendência estatizante na Constituinte

por Antonio Gutierrez de São Paulo

Crescem as críticas dos empresários à Constituinte. A Associação Comercial de São Paulo divulgou ontem um documento intitulado "Apelo aos Constituintes" criticando as "propostas estatizantes surgidas nos relatórios das subcomissões". A entidade justifica esta iniciativa por considerar os relatórios "casuísticos quanto à forma e xenófobos e socializantes quanto ao mérito".

Essa é a segunda manifestação de entidades empresariais visando influir na Constituinte nos últimos sete dias. Esses órgãos têm, por tradição, grande atividade política. A articu-

ção desses líderes empresariais paulistas objetiva dar tons liberais às reformas em fase de acabamento na Assembleia Constituinte. As pressões têm como endereço a legislação econômica, que, segundo os empresários, deve garantir o fortalecimento da livre iniciativa com o total afastamento do Estado das decisões econômicas.

No último dia 12, o presidente José Sarney recebeu um documento com dez princípios fundamentais que deveriam nortear a organização política e econômica "de um Estado de Direito democrático". Esse decálogo foi montado por oito entidades empresariais paulistas, denominadas Fórum Informal — es-

pécie de Central Única de Empresários, que se reúne "para debater problemas econômicos e políticos".

Entre os articulistas deste documento incluem-se a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), a do Comércio (FCESP) e a Associação Comercial. Apesar de dirigidos ao presidente, os dez itens foram construídos com o intuito de contestar as propostas das subcomissões.

A idéia central do decálogo enviado a Sarney está presente no "Apelo aos Constituintes" da Associação Comercial. O documento divulgado ontem critica claramente o fortalecimento do poder intervencionista do Estado, as restrições

ao direito de propriedade, ao capital estrangeiro, à economia de mercado e à liberdade de iniciativa. O documento do Fórum Informal reivindica exatamente a mesma coisa, a única diferença é que é mais prolixo e divide-se em itens.

Segundo o presidente da Associação Comercial de São Paulo, Romeu Trussardi Filho, "a impressão que se tem é que os relatores foram escolhidos dentro de uma minoria que tem uma tendência estatizante e socializante". Ele prefere definir a iniciativa de sua entidade como "uma tomada de posição" e não como instrumento de pressão sobre a Constituinte.

Nova proposta para reforma agrária

por Francisco Stella Fagó de Brasília

Uma proposta apresentada ontem pelo deputado Rosa Prata (PMDB-MG), com apoio de outros dez dos 24 membros da Subcomissão de Política Agrícola e da Reforma Agrária da Constituinte, exclui os principais instrumentos de reforma agrária previstos no anteprojeto do deputado Oswaldo Lima Filho (PMDB-PE), relator da subcomissão.

O anteprojeto, que prevê a possibilidade de imissão imediata na posse dos imóveis desapropriados e a fixação de um limite de cem módulos para as propriedades rurais, deverá ser votado no final desta semana, pela subcomissão, junto com o substitutivo.

Seguramente, dez dos onze signatários da proposta alternativa votarão contra o anteprojeto de Oswaldo Lima Filho.

O resultado da votação estará na dependência da decisão dos deputados Jonas Pinheiro (PFL-MT) e Santinho Furtado (PMDB-PR), que ainda não se defi-

niram claramente por um dos dois lados. Os demais onze membros da subcomissão apoiarão o anteprojeto de Oswaldo Lima Filho, incluindo ele próprio.

A rigor, o regimento interno da Constituinte não autoriza expressamente a apresentação de substitutivos aos anteprojeto dos relatores. Prevê apenas a apresentação de emendas para alteração de disposições individuais. Nas diversas subcomissões, prevaleceu o entendimento de que substitutivos não seriam permitidos. Foi por isso que José Genoíno (PT-PC), por exemplo, fracionou as suas propostas de emendas ao projeto da subcomissão que integra, a de defesa do estado e da sociedade.

O deputado Ulysses Guimarães, presidente da Constituinte, autorizou a apresentação do substitutivo. Aberta a possibilidade, a votação na subcomissão de reforma agrária será certamente a mais polarizada entre as demais das 23 da Constituinte.

Qualquer que venha a ser

o resultado, o senador Severo Gomes (PMDB-SP), relator da Comissão de Ordem Econômica, acredita que o projeto aprovado deverá ser bastante alterado até chegar à Comissão de Sistematização. A subcomissão, conforme o senador, não guarda proporcionalidade com a média do pensamento dos constituintes. Os seus membros claramente representam, de um lado, interesses de grandes proprietários rurais, e, de outro, programas dos partidos de esquerda e da corrente progressista do PMDB.

Quando o anteprojeto chegar à Comissão de Ordem Econômica, os compromissos estarão diluídos. E mais, ainda quando for submetido ao plenário, raciocina Severo Gomes.

Em essência, as propostas contidas no substitutivo de Rosa Prata são as seguintes: garante o direito de propriedade de imóvel rural que cumpra função social; a propriedade rural improdutiva pode ser desapropriada, mediante o pagamento de indenização

em títulos da dívida agrária e em dinheiro para as benfeitorias; assegura plena defesa ao desapropriado, "em prazos compatíveis com a urgência da medida", pondo por terra, portanto, a imissão imediata na posse; os títulos da dívida agrária podem ser utilizados para compensar impostos federais, dívidas do proprietário com a União ou "outra utilização prevista em lei".

A proposta de Oswaldo Lima Filho autoriza a desapropriação por interesse social. Não restringe a sua decretação a imóveis improdutivos, como faz o substitutivo, ao abrir o caminho para a contestação judicial pelo desapropriado. Autoriza a compensação de títulos da dívida agrária apenas com a metade do imposto territorial rural. Permite a imissão imediata da União na posse dos imóveis desapropriados, mediante o depósito judicial do valor estimado. E fixa o limite máximo de dimensão dos imóveis rurais, questão omissa no substitutivo.

O debate sobre a doutrina de segurança nacional

por Francisco Stella Fagó de Brasília

Em essência, as propostas contidas no anteprojeto do deputado Ricardo Fiuzza (PFL-PE), relator da Subcomissão de Defesa do Estado, na sociedade, de sua segurança da Constituinte, serão mantidas no texto a ser votado até o final desta semana pelos membros da subcomissão. Fiuzza manteve a disposição de introduzir apenas pequenas modificações mesmo depois de ter ouvido um bombardeio de críticas especialmente lançado do deputado José Genoíno (PT-SP) à sua proposta.

O anteprojeto, segundo Genoíno, contemplou fielmente as sugestões levadas à Constituinte pelo Centro de Comunicação Social do Exército.

A doutrina da segurança nacional está integralmente abrangida no anteprojeto, diz Genoíno, ao enumerar, entre outras disposições, as que mantêm o Conselho de Segurança Nacional, a possibilidade de os ministros militares se sobreporem ao presidente da República no comando das Forças Armadas e a atribuição de poderes arbitrários ao estado para decretar estado de defesa e estado de sítio.

O estado de defesa, de acordo com o anteprojeto, pode ser decretado pelo presidente da República, "ouvido o Conselho de Segurança Nacional, para preservar ou prontamente restabelecer, em locais determinados e restritos, a ordem pública ou a paz social. Ameaçadas ou atingidas por calamidades ou perturbações cuja gravidade não exija a decretação do estado de sítio".

Ordem pública e paz social, segundo Genoíno, são expressões vagas, que admitem interpretação subjetiva e que, portanto, atri-

buem grande margem de arbítrio para a decretação do estado de defesa.

Em contraste com as propostas das demais subcomissões da Constituinte, o anteprojeto de Renato Fiuzza pressupõe um sistema presidencialista de governo, conforme a avaliação do jurista Miguel Reale Júnior, principal assessor jurídico do deputado Ulysses Guimarães, presidente da Constituinte. O anteprojeto não prevê a figura do primeiro-ministro, concentra as decisões sobre o poder militar no presidente da República e pretende envolver as forças políticas do processo decisório sem dar-lhes poder suficiente para interferir nas decisões, pondera Reale Jr.

Para decretar o estado de defesa ou o estado de sítio, o presidente da República precisaria ouvir o Conselho de Segurança Nacional, constituído por todos os ministros, apenas dois representantes do Legislativo — o presidente da Câmara e o presidente do Senado — e um representante do Judiciário, o presidente do Supremo Tribunal Federal. Os ministros, que têm o dever de lealdade para com o presidente, estariam invariavelmente em maioria.

A concepção do anteprojeto indica, para Reale, que o presidencialismo está ligado a posturas mais autoritárias.

No conjunto, embora não tão abrangentes quanto as do deputado Genoíno, as emendas apresentadas pelos constituintes ao anteprojeto de Fiuzza pretendem, em grande número, retirar do texto a expressão segurança nacional. "E o caso das apresentadas pelos deputados Roberto Brandt (PMDB-MG) e César Maia (PDT-RJ), também membros da subcomissão.